



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRA3034 EDITAL Nº 015/2011

1. Perfil: **Contratação, na modalidade produto, de profissional especializado, para sistematização dos resultados dos Grupos de Trabalho oriundos do Seminário de Direitos Humanos e Controle Social da Atividade Policial na Região Nordeste.**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Formação superior completa em Ciências Humanas e/ou Sociais e/ou Jurídicas ou Educação, com pós-graduação em Direitos Humanos e/ou Segurança Pública e/ou áreas afins, comprovada mediante certificados, atestados ou declarações de desempenho de atividades e desejável mestrado em qualquer área do conhecimento com ênfase em Direitos Humanos e/ou Segurança Pública.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão de projetos na área de Segurança Pública e/ou Direitos Humanos, comprovada mediante certificados, atestados ou declarações de desempenho de atividades.**
5. Atividades:
  - a. **Produzir estudo diagnóstico de experiências de países da América do Sul na temática do Controle Social da atividade Policial.**
  - b. **Elaborar documento sistemático e analítico das reuniões dos Grupos de Trabalho de implementação do Controle Social no Estado Democrático de Direito, nos estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco.**
  - c. **Elaborar documento sistemático e analítico das reuniões dos Grupos de Trabalho de implementação do Controle Social no Estado Democrático de Direito, nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí.**
  - d. **Elaborar documento sistemático e analítico das reuniões dos Grupos de Trabalho de implementação do Controle Social no Estado Democrático de Direito, nos estados do Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte.**
  - e. **Elaborar documento contendo as proposições de estratégias para otimizar a qualidade e eficácia das reuniões dos grupos de Trabalho fazendo uma análise comparada da experiência de outros países.**
6. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 01: Documento contendo estudo diagnóstico de experiências de países da América do Sul na temática do Controle Social da Atividade policial.**

**Produto 02: Documento técnico analítico de sistematização das reuniões dos Grupos de Trabalho de implementação do Controle Social no Estado Democrático de Direito, nos estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco.**

**Produto 03: Documento técnico analítico de sistematização das reuniões dos Grupos de Trabalho de implementação do Controle Social no Estado Democrático de Direito, nos estados da Bahia Maranhão e Piauí.**

**Produto 04: Documento técnico analítico de sistematização das reuniões dos Grupos de Trabalho de implementação do Controle Social no Estado Democrático de Direito, nos estados do Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte.**

**Produto 05: Documento técnico contendo as proposições de estratégias para otimizar a qualidade e eficácia das reuniões dos grupos de Trabalho fazendo uma análise comparada com experiências de outros países.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF, com disponibilidade para viagens. Em caso de necessidade de deslocamento do/a consultor/a, as despesas serão custeadas pelo projeto.**
8. Duração do contrato: **10 meses**

**9. Os produtos serão recebidos e homologados pela SDH/PR que poderá aprová-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.**

**Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades e de outras sanções previstas em Contrato**

**O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/01/2012 até o dia 23/01/2012 no seguinte endereço: Caixa Postal 3841 - Brasília/DF. CEP 70.089-970, indicando NECESSARIAMENTE o Código do Projeto (914BRA3034) e o número do Edital (Edital n° 15/2011).**

**2. Serão desconsiderados os Currículos remetidos após a data indicada e que não apresentem no envelope a data da postagem, o número do edital e o código do Projeto.o , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.